



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3393/2024-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA JOSE DA SILVA ARANDAS, Prof Geografia-Ii, Matrícula nº 12116, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 30/08/2024 a 28/09/2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2024.

**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP**

**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração**

